



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para vossa apreciação e deliberação, a fim de revogar dispositivo da **Lei Municipal nº 4.165**, de 06 de maio de 2014, com a redação que lhe foi dada pela **Lei Municipal nº 4.591**, de 18 de abril de 2017 e pela **Lei Municipal nº 4.838, de 23 de outubro de 2018**.

Pretende-se a alteração em razão da necessidade de adequação dos procedimentos às exigências da Caixa Econômica Federal.

Assim, certo de contarmos com vossas compreensões, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Ao senhor

Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI nº 111, de 31 de outubro de 2018.

REVOGA O § 3º, DO ART. 3º, da LEI MUNICIPAL Nº 4.165, DE 06 DE MAIO DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.838, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Art. 1º. Fica revogado o § 3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 4.165, de 06 de maio de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.838, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.